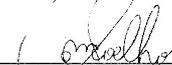


**EDITAL Nº 102/2024 - FALE/UFMG**  
**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO E BOLSISTA ACADÊMICO DE EXTENSÃO JUNTO AO CENEX/FALE**  
**(LÍNGUA GREGA ANTIGA)**

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS ACADÊMICOS DE EXTENSÃO junto ao Centro de Extensão da FALE/UFMG, para LÍNGUA GREGA ANTIGA, observados os seguintes itens:

1. A inscrição estará aberta de **12 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024** e deverá ser efetuada por meio do preenchimento de formulário no seguinte link:  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdHJpzKWydfPeJ0A0cEGyefjHkNOO6BiAICqxjO8v8-DOEY5Q/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdHJpzKWydfPeJ0A0cEGyefjHkNOO6BiAICqxjO8v8-DOEY5Q/viewform?usp=sf_link)
2. Poderão se inscrever, para este Edital, os alunos regularmente matriculados na graduação ou na pós-graduação da UFMG, e que já tenham cursado, com aprovação, a disciplina **Língua Grega III**.
  - 2.1. Poderão se inscrever para bolsista acadêmico alunos que já esgotaram seu tempo de estágio junto à Fundep, mas que ainda possuem vínculo com a UFMG.
3. O candidato deverá enviar, no ato de inscrição, cópia do comprovante de matrícula do semestre em curso e do histórico escolar – será aceito o histórico escolar emitido pela Internet. Os alunos da pós-graduação deverão enviar, no ato da inscrição, cópia do comprovante de matrícula no semestre em curso.
4. A seleção de que trata este edital será realizado em uma única etapa, consistindo em uma prova de tradução de Grego Antigo (tradução de uma fábula de Esopo) a ser realizada no dia **06 de dezembro de 2024** (sexta-feira) às 14:00 horas, na **sala 3019** da Faculdade de Letras.
  - 4.1. Para aprovação, fica estipulada a nota mínima de 7,0 pontos, numa escala de 0 a 10 pontos.
  - 4.2. Os candidatos podem interpor recurso. O prazo para entrega desse recurso é de 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado.
    - 4.2.1. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em, no máximo, 5 (cinco) dias e seus resultados serão informados por e-mail aos candidatos interessados.
  - 4.3. O **resultado final** será informado por **e-mail pela Secretaria do CENEX no dia 13 de dezembro de 2024**.
5. Será aproveitado como estagiário o candidato que obtiver nota mais alta, em número correspondente à demanda de turmas do Curso de Grego, oferecido pelo CENEX.
  - 5.1. Os candidatos aprovados deverão assumir turmas no Curso de Grego Antigo, incluindo, quando necessário, **aos sábados** (manhã ou tarde). A atribuição de apenas 01(uma) turma poderá ocorrer em casos específicos a serem definidos pela Supervisão do curso.
  - 5.2. Sempre que se verificar uma desistência será chamado o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação, obedecendo a validade deste Edital, que é de 24 meses.
6. O estágio ou a bolsa terá vigência de 4 (quatro) meses. Será feita nova contratação a cada semestre até completar o prazo máximo de 24 meses.
7. O estagiário ou o bolsista prestará, no mínimo, 20 (vinte) horas de trabalho semanais, devendo assumir as turmas distribuídas a critério da Supervisão do curso de Grego e participar obrigatoriamente da formação pedagógica e das reuniões agendadas pela Supervisão durante todo o período do estágio.
8. Extinguir-se-á o contrato de estágio ou de bolsa acadêmica de Extensão, automaticamente, por desistência, desvinculação com a FALE, ou por exercício não satisfatório da função (conforme avaliação da Supervisão do curso e/ou da Coordenação do CENEX).
9. O certificado/declaração de cumprimento de estágio ou de bolsa acadêmica somente será concedido após um semestre de trabalho efetivo.
10. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2024.



Sueli Maria Coelho

Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

